RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO -> Especifica se uma entidade precisa,

necessariamente, estar associada a outra entidade individual via um tipo de relacionamento. Se a participação em um tipo relacionamento é obrigatória, ela é dita OTAL, senão ela é dita parcial

participação total

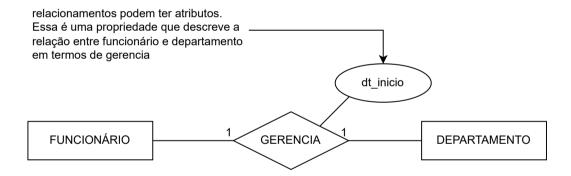
a participação total em um tipo relacionamento é obrigatória, sendo ela é parcial

N TRABALHA_PARA

FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO

sobre atributos



cardinalidade min-max

1 funcionário precisa participar do relacionamento TRABALHA_PARA no mínimo 1 vez e no máximo 1 vez

